

Chronologia da cidade Marianna

Estudo da Creação desta Cidade, e seus estabelecimentos publicos, q.º se forão seguindo desde o tempo em q.º foi creada a V.ª the o prez.º, segundo consta dos L.ºs de Reg.ºs das Ordens Regias do Senado desta cidade.

A 8 de Abril de 1711 — Em Junta q.º fez o Governador Antonio d'Albuquerque Coelho de Carv.º, se erigio este Arrayal do Ribeirão do Carmo, entam assim xamado em V.ª com o tt.º do Carmo, e Albuquerque.

Em 11 de Abril de 1711 — Creou o d.º Governador na mesma V.ª o Off.º de Inquiridor, Distribuidor, e Contador, e occupou Matheus Glz.', como tambem o de Escrivam das Sismarias.

Em 8 de Abril de 1711 — Creou o mesmo Governador na d.ª V.ª o 1.º Affiridor; e o exerceo, Antonio Ferreira Coelho.

Em 16 de 7br.º de 1711 — Creou o d.º Governador, o Off.º de Tab.ªm, e o exerceo, Salvador Cardozo Leytam.

Em 31 de 8br.º de 1712—Foi p.º S. Mag.º approvada ao d.º Gov.º a ereção da Villa.

Em 14 de Abril de 1712 — Confirmou S. Mag.º a ereção da V.ª, so com a differença, de q.º seria denominada N. Sr.ª do Carmo, e exceptuou a denominação d'Albuquerque, e mandou se intitulasse Leal V.ª, e o mesmo repetio em 15 de Dezembro de 1712, onde determinou, q.º a assistencia dos Governadores, fosse em S. Paulo.

Em 12 de 7br.º de 1712 — Por postura do Senado se vendeo cada quarto de Carne de Boi p.º 7\$500, e o de Vaca a 6\$000.

Em 13 de Janr.º de 1713 — P.ºo mesmo Senado se determinou q.º os Marchantes vendessem 6 lb.ºs de Carne p.º 1\$500.

Em 1.º de Abril de 1713 — P.ºo mesmo se mandou vendesse-se 10 lb.ºs de Carne p.º 1\$500.

- Em 19 de Abril de 1713 — Se mandou vender cada quarto de Carne de Boi p.^o 6\$750, e a de Vaca p.^o 5\$250.
- Em 6 de Abril de 1714 — Se repartirão as comarcas desta Capitania.
- Em 22 de Fev.^o de 1714 — Se mandou arbitrar propina ao Secretario do Cons.^o Ultramarino p.^o lha pagar a Camera desta Cid.^o e se lhe arbitrou 20/8^o de valor de 1\$500 q.^o então corria.
- Em 30 de Abril de 1714 — Se levantarão os Registos dos caminhos novo, e velho, do R.^o de Janeiro p.^o se obrigarem os Povos a pagar a S. Mag.^o 30 arroub. de Ouro p.^o anno.
- Em 10 de Mayo de 1715 — Se mandou despejar das Minas todos os Relligiozos.
- Em 5 de Dezemb.^o de 1715 — Mandou S. Mag.^o ao Governador, q.^o concedesse á Camara 1 Legoa de terras de Sismaria p.^o afforem aos moradores.
- Em 16 de Novembro de 1715 — Approvou S. Mag.^o a imposição dos 5.^{os}, e deles tocou a esta Cid.^o, entam V.^o, seis @ de ouro, alem de 6400/8^{os} p.^o obra da Igr.^o Matriz. p.^o o q.^o se pôz ao Povo, tributo.
- Em 18 de Novembro de 1715 — Mandou S. Mag.^o prohibir nestas Minas o levantarem-se Engenhos p.^o moer canna.
- Em 1715 the 1720 — Mandou o Senado q.^o se vendesse 26 lb.^{os} de Carne p.^o 1\$500.
- Em 1718 — Consignou S. Mag.^o aos Parochos 200\$000 de congrua, e q.^o o B.^o taxasse as conhecensas,
- Em 3 de Sbr.^o de 1718 — Passou o Conde de Assumar Provizam ao D.^o Gonçallo da S.^o Medella, p.^o exercer o Cargo de Juiz de Orfaons.
- Em 6 de Sbr.^o de 1718 — Creou o d.^o Conde o Off.^o de Escrivam de Orfaons.
- Em 18 de Fev.^o de 1719 — Se mandou extinguir os Ourives.
- Em 17 de Julho de 1719 — Taxou o B.^o do R.^o de Janeiro de conhecida aos Parochos p.^o cada huma pessoa a 6 v.^o de Ouro.
- Em 5 de Julho de 1720 — Deu a Camera desta Cid.^o, entam V.^o, p.^o a S. Mag.^o da sublevação q.^o houve dos moradores de V.^o R.^o p.^o se querer crear a Caza de Fundição do Ouro.
- Em 28 de Fevereiro de 1721 — Concedeu S. Mag.^o aos Off.^{os} da Camera desta Cid.^o o privilegio de gozarem do Fôro de Cavaleiros.
- Em 9 de Março de 1720 — Alcansarão os Relligiozos de Jerusalem, Provizam p.^o Camera desta Cid.^o lhe dar de esmolla 4\$000.
- Em 16 de 9br.^o de 1720 — Agradeceu S. Mag.^o á Camera desta Cid.^o o terem feito á sua Custa os Quartéis p.^o os Soldados Dragons.
- Em Sbr.^o de 1720 — Se obrigou em Junta a Camera desta Cid.^o a concorrer com 1600/8.^o de ouro, p.^o as despesas da Caza de Fundição, e Moeda.

- Em 19 de Janr.^o de 1722 — Por postura da Camera se vendeu 24 lb.^{os} de Carne p.^o 1\$500 rs. o q.^o continou athe 1727.
- Em 25 de 8br.^o de 1722 — Se obrigarão as Camaras a pagar a S. Mag.^o mais 12 @ de ouro, além das q.^o athe ahí pagarão, a fim de senão estabelecer nestas Minas Caza de Fundição, e Moeda, p.^o o q.^o se lançou 5.^o ao Povo em cada hum Extr.^o 3187 p., e a cada hua venda 13\$500.
- Em 1.^o de 8br.^o de 1724 — Se estabeleceu a Caza da Fundição, e Moeda.
- Em 27 de Janr.^o de 1726 — Ordenou S. Mag.^o q.^o os Mulatos não fossem admittidos a serem Vereadores no Senado, nem a outros actos da Republica.
- Em 24 de Julho de 1728 — Offerecerão as Camaras voluntariamente 125 @ de ouro p.^o os felicissimos cazamentos dos Sr.^{os} Principes de Portugal.
- Em 5 de 7br.^o de 1728 — Concorreu a Camera desta Cid.^o com 600/8^{os} de ouro p.^o se abrir a picada p.^o as Minas Novas.
- Em 21 do Fevr.^o de 1728 — Ordenou S. Mag.^o q.^o a Camera desta Cid.^o tivesse o primeiro Lugar, e preferencia a todos as mais.
- Em 1728 — Por postura da Camera se vendeu 30 lb.^{os} de carne p.^o 1\$200 r.^o
- Em 1730 — P. postura da Camera se vendeu o alqr.^o de Sal p.^o 8\$400 r.^o
- Em 13 de 9br.^o de 1730 — Concorreu esta Camera com 1500/8^{os} de ouro p.^o a obra dos Quartéis em V.^o R.^o.
- Em 20 de Fevr.^o de 1731 — Creou S. Mag.^o o Lugar de Juiz de Fora, e Orfaons, e Provedor de Auzentes neste Termo e o occupou o D.^o Antonio Freyre da Fon.^o Ozorio.
- Em 20 de Fevr.^o de 1731 — Fez S. Mag.^o merce a Pedro D.^o Pereira da Propried.^o do Off.^o de Escrivam desta Camera.
- Em 1731 — Se creou o Off.^o de Escrivam da Provedoria de Aubzentes.
- Em 11 de 8br.^o de 1732 — Se obrigou esta Camera a concorrer com 3 & C C p.^o o estabelecimento da Rellação do R.^o de Janr.^o
- Em 29 de 9br.^o de 1732 — Mandou S. Mag.^o desfazer os Dobroens de ouro a Moeda de 6\$400.
- Em 29 de Julho de 1734 — Veyo p.^o Juiz de Fora, José Pereira de Moura.
- Em 20 de Dezembro de 1735 — Mandou S. Mag.^o crear Juiz, e Escrivam ventenarios, e q.^o o mesmo Escrivam approvasse os tt.^{os} na falta de Tab.^{os}.
- Em 2 de Julho de 1735 — Por postura da Camera se vendeu 40 lb.^{os} de carne p.^o 1\$200.
- Em 12 de Abril de 1738 — Concedeu S. Mag.^o 500/8^o de Ouro do resto do Donativo p.^o a reformação da Igr.^o Matriz.

- Em 23 de 7br.^o de 1739 — Se confirmou o partido de 100\$000 q.^o a Camera fazia a hum Cyrurgião p.^o curar aos prezos, e pobres moradores desta Cid.^o
- Em 21 de Mayo de 1742 — Concedeu S. Mag.^o á Camera as terras q.^o servirão de pastos p.^o os Cavallos das Tropas p.^o os afforar.
- Em 14 de Março de 1744 — Foi nomeado Juiz de Fora o D.^o Jose Caetano Galvão.
- Em 24 de Mayo de 1744 — Concedeu S. Mag.^o propinas aos off.^o da Camera deste Senado.
- Em 27 de Mayo de 1724 — Alcansarão os Frades de S. Francisco da Cid.^o de Lx.^o Provizam p.^o esta Camera lhe dar de esmola 4\$000 r.^o
- Em 7 de Junho de 1744 — Mandou S. Mag.^o tornar a Camera as Casas q.^o servirão de Pallacio dos Governadores por ser a m.^o feita á custa dos bens do Cons.^o.
- Em 23 de Abril de 1745 — Fez S. Mag.^o esta V.^o do Carmo — Cidade de Marianna.
- Em 1.^o de Abril de 1745 — Mandou S. Mag.^o estabelecer nesta Capitania Moeda Provincial de Prata e Cobre.
- Em 29 de Abril de 1747 — Foi nomeado Juiz de Fora p.^o esta Cid.^o o D.^o Francisco Angelo Leytam.
- Em 24 de 9br.^o de 1748 — Entrou nesta Cid.^o o B.^o D. Frey M.^o da Cruz.
- Em 5 de Dezembro de 1750 — Si abolio a Capitação ou 5.^o.
- Em 2 de Sbr.^o de 1750 — Fez S. Mag.^o merce da Propried.^o do off.^o de Escrivam da Camera desta Cid.^o a Joam da Costa Azevedo.
- Em 6 de 8br.^o de 1850 — Foi nomeado p.^o Juiz de Fora desta Cid.^o o D.^o Silverio Teixeira.
- Em 18 de 9br.^o de 1751 — Offerecerão as Cameras a S. Mag.^o 100 @ de Ouro annualmente em lugar da Capitação, ou 5.^o.
- Em 22 de M.^o de 1755 — Ordenou S. Mag.^o q.^o todo o nascional de Portugal, q.^o se casasse com as Indias sejam preferidos em q.^o q.^o lugares da Republica, e consag.^o seus descendentes; e prohibem os não tratem p.^o caboclos, pena de serem degradados p.^o fora da Comarca.
- Em 15 de Abril de 1756 — Se descubrio, pertenderem os Negros sublevarem-se, e matarem todos os brancos seus Sr.^o e se cautelou, e não teve eff.^o
- Em 16 de Dezembro de 1755 — Pedio S. Mag.^o á Camera hum Donativo p.^o a reedificação dos Templos, e Tribunaes, q.^o se destrozarão com o terremoto.
- Em 6 de Julho de 1756 — Se estabeleceu o Socidio p.^o dez annos p.^o o d.^o Donativo em os Escr.^o, Bestas mueres, Car.^o, Bois, Vinho, e Aguard.^o do Reyno, e Canna.

- Em 1757 — Concorreu a Camara com 300\$000 p.^o o destroço do Quilombo grande, e o repetio com igual quantia em o anno de 1759.
- Em 17 de 8br.^o de 1758 — Foi nomeado p.^o Juiz de Fora desta Cid.^o o D.^o Jose Antonio Pinto Donas Botto.
- Em 13 de Mayo de 1764 — Si dividirão as Terras do Xopotó entre a V.^o de S. Joze, e esta Cid.^o
- Em 9br.^o de 1766 — Concorrerão os moradores desta Cid.^o com 777,8^o de ouro p.^o a conquistação dos Gentios Pari, Bitecudo p.^o o q.^o se lansou derrama.
- Em 28 de Ag.^o de 1767 — Se mandou extinguir os P.^o da Comp.
- Em 26 de M.^o de 1766 — Se creou neste Termo Terços de Auxiliares.
- Em 1768 — Entrou a Camera a pagar ao S. Mor dos Auxiliares 60\$000 de soldo p.^o mez.
- Em 1769 — Mandou o Senado aos moradores plantassem Pinhoens p.^o madeiras, e lenhas p.^o o futuro.
- Em 1771 — Por postura da Camera se vendeu 64 lb.^o de Carne p.^o 18\$00 r.^o
- Em 28 de Julho de 1772 — Se lançou derrama ao Povo p.^o quantia de 10 @ e 47 marcos duas onças, e 5,8^o q.^o faltarão dos 5.^o nos annos de 1769 the 1772.
- Em 15 de Mayo de 1773 — Foi provido no lugar de Juiz de Fora desta Cid.^o o D.^o Antonio de Gouvêa Coutinho.
- Em 6 de 9br.^o de 1772 — Mandou S. Mag.^o lansar o novo imposto p.^o as Escollas, e Estudos, e se impôz na Carne e Aguard.^o de Canna.
- Em 17 de Junho de 1776 — Foi provido no lugar de Juiz de Fora desta Cid.^o o D.^o Ignacio Joze de Souza Rabello.
- Em o 1.^o de Dezembro de 1778 — Se levantou o Socidio voluntario q.^o se havia imposto p.^o 10 r.^o nos Escr.^o, Vinho, Bestas, Bois, e Aguas ardentes.
- Em 24 de 8br.^o de 1778 — Foi nomeado B.^o desta Cid.^o D. Fr. Dom.^o da Encarnação Pontével, e nella entrou a 25 de Fevereiro de 1780.
- Annualmente se consome nesta Cid.^o 1827 @ de Carne.
- (Ext. do original existente neste Archivo)